



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 157/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Antônio Martins Aquadio**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 013/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e Câmara Municipal de Caarapó.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Antônio Martins Aquadio**, Matrícula nº 951492/1 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para Câmara Municipal de Caarapó-MS, conforme Termo de Cessão de Servidor celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2028, com ônus ao Cessionário.

Art. 2º - O servidor público municipal cedido permanecerá vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caarapó-MS e o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular.

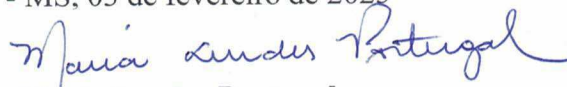
Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de fevereiro de 2025


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

